

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital N.º 240/2024-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital de Base de Bauru - Bauru - SP.**

I - CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito <u>privado</u> e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, <u>não</u> integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O contratado cumprirá jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, mediante a remuneração mensal de R\$ 1.505,14 mais antecipações reajustes categoria "dissídios" no total de R\$ 492,92, perfazendo remuneração mensal inicial total de R\$ 1.998,06 (um mil, novecentos, noventa e oito reais e seis centavos).

Observação: o complemento do piso da enfermagem será pago mediante repasse dos órgãos governamentais responsáveis.

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residência trabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 16 a 25 de novembro de 2024.
- 2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1. Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco) reais, para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/11/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, e deverá acompanhar todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão: Ser brasileiro:

Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão); Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

Rua João Butignolli S/N - Distrito de Rubião Júnior - Cep 18.618-220 - Botucatu - SP CNPJ 46.230.439/0001/01 - Fones: (14) 3881 4801
Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03
Home Page: www.famesp.org.br email: processoseletivo@famesp.org.br



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme o programa abaixo:

Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;

Técnicas Básicas de Enfermagem;

Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e Neonatal;

Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização;

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis;

Enfermagem Materno-Infantil;

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia;

Enfermagem em Neonatologia;

Enfermagem em Saúde Pública;

Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência;

Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial;

Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal;

Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário;

Enfermagem em Enfermarias especializadas;

Humanização:

Enfermagem em Psiquiatria e Dependência Química;

Gestão de Risco;

Enfermagem e Legislação de Enfermagem;

Imunizações;

Politicas SUS:

Noções de Informática.

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- -Composta por métodos e técnicas psicológicas de aplicação coletiva.
- Análise das Competências do candidato, aferindo se o mesmo possui o perfil desejado ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
- O Perfil de Competências é constituído por um conjunto de habilidades que permite ao profissional adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que concorre.
- Constituirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos para identificar aspectos psicológicos, de personalidade e inteligência, compatíveis com o perfil profissiográfico para o cargo.
- As habilidades que compõem o Perfil de Competências para o cargo: Trabalho em equipe; Foco em resultado; Flexibilidade, Organização; Motivação; Ética.

3. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo documentado (cópia simples de todos os documentos), obrigatoriamente entregue no ato da Avaliação Psicológica, será analisado e pontuado considerando:

- 1. Experiência de atuação como técnico de enfermagem de serviço hospitalar, de pelo menos 6 meses 40 pontos;
- 2. Experiência de atuação como técnico de enfermagem em qualquer serviço, de pelo menos 6 meses 40 pontos;
- 3. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada certificado, até o máximo de 10 pontos
- 4. Outros títulos a critério exclusivo da banca examinadora 10 pontos.

Observação: Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.

O currículo (devidamente documentado 'com cópia simples dos documentos citados) deverá ser entregue no ato da Avaliação Psicológica. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação. O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital de Base de Bauru. Após essa data serão incinerados.

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova EscritaPeso 9De 0 (zero) a 100 (cem) pontosEliminatória;2. Avaliação Psicológica (per. de competência)Apto/InaptoEliminatória3. Análise curricularPeso 1De 0 (zero) a 100 (cem) pontosClassificatória.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **07 de dezembro de 2024 às 09h00min**, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Fechamento dos portões: 09h00min. Início da prova: 09h15min.

- 1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- 2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- 3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.
- 4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

CNPJ 46.230.439/0001/01 - Fones: (14) 3881 4801
Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03
Home Page: www.famesp.org.br
email: processoseletivo@famesp.org.br



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Observação: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

- 6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII- DA HABILITAÇÃO É CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREGA DE CURRÍCULOS

- 1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
- 2) Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 pontos.
- 3) Serão convocados para Avaliação Psicológica os 60 (sessenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
- 4) Em caso de empate na Prova Escrita na **sexagésima** colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Avaliação Psicológica.
- 5) No ato da Avaliação Psicológica os candidatos deverão entregar os currículos devidamente documentados, conforme item 3 do título V.

IX-DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

- 1) Serão habilitados para a Análise Curricular os candidatos que obtiverem conceito APTO, na Avaliação Psicológica.
- 2) O resultado da avaliação psicológica será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. Serão habilitados os candidatos que obtiverem média mínima de 50 (cinquenta) pontos e conceito APTO na Avaliação Psicológica. O cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise Curricular x 1) / 10.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

XI - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
- 2. Documentos relacionados no ítem IV
- 3. Registro no COREN.
- 4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

- 5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de <u>3 dias úteis</u>, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 6. O prázo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.
- 7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
- 8. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
- 9. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.
- 10. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP